



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 599/2019

01 de novembro de 2019.

Conceder férias ao servidor público municipal **Alex Marcato Gonçalves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Alex Marcato Gonçalves**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

- **Gozo de 20 dias, no período de 17 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.**

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/02/2017 a 31/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de novembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal